

**P.^a Lourenço Bicudo de Brito, Cap.^m Mor da
Villa de Jacarehy.**

Francisco Alz' de Moraes, filho de Inacio da Costa de Mor.^a, n.^{al} dessa villa, e soldado do Regim.^{to} de Voluntarios Reaes, dezertou desta cidade: Ordeno a Vm.^{co}, q. logo q. receber esta, mande fazer toda a diligencia p.^a ser prezo o d.^o dezertor e depois o remeta seguro ao seo respectivo Regimento. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de 7br.^o de 1784 // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Alz' de Castro, Cap.^m da Orden.^a do
Bairro de S. Bernardo, e Caguassú**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 9 do corr.^{to}, em q. me participa a pouca observancia, q. há, sobre as Paradas no Bairro de S. Bernardo, a q. sou a dizer-lhe, q. Vm.^{co} deve proceder com prizão contra quem faltar as ordens q. há a este respeito, e castigar aos q. lhe não derem execução, pelo q. Vm.^{co} hé responsavel. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de 7br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Ar.^a, Cap.^m Mor da
Villa de Itú.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to}, em q. me participa, q. o Juiz ordin.^o dessa villa lhe pede auxilio p.^a prender o criminozo Jozé Soares: Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}, lhe dê o d.^o auxilio, e os instruirá com a maxima, e cautella devida, p.^a não haver na d.^a prizão perigo nos q. a forem fazer.

Q.^{to} aos Cap.^{ms} do Mato, deve a Camera nomeallos, seg.^o o costume, p.^a se lhes passar Patente pela Secretr.^a, escolhendo-se sempre os de melhor conduta, e probidade, p.^a bem, e fielm.^{te} exercerem os seos officios. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 15 de Setbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da
Praça de Santos.**

O L.^{do} Jozé Antonio da Fonceca Gouveya, Cirurgião do Partido desse Prezidio, me representou, q. m.^{tas} vezes se lhe oferecia repentinam.^{te} ocazião de fazer jornada, e viagem



fora dessa villa, e destr.^o, p.^a as quaes lhe era penozo, e servia de incomodo o mandar Proprio a pedirme licença: Pelo q. Vm.^{co} nessas ocazioens lhe concederá da minha parte.

Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Nunes de Sigr.^a Sarg. mor das Ordn.^{as}
da V.^a de Parnayba.**

Sendo me prez.^{to} o requerim.^{to} incluzo de Joze de Alm.^{da} Leme Sarg.^{to} das Orden.^{as} dessa Villa, e visto o q. Vm.^{co} nelle informa, advertirá ao Cap.^m do mesmo, q. os Inferiores das Companhias não são obrigados a darem as Listas, ou Mapas dellas, senão pela sua propria Letra, como souberem, e não pagar aq.^m lhe faça. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1784 // Francisco da Cunha e Menezes //

**P.^a Francisco da Silvr.^a Franco, Cap.^m Mor da
Villa da Atibaya.**

Sobre o requerim.^{to} incluzo de João Roiz^l da S.^a e outros de Jaguarý, Bairro das Anhumas, me informe Vm.^{co} individualm.^{to}. Deos g.^o S. Paulo a 12 de 8br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Antonio da S.^a, Cap.^m da Orden.^a do
Bairro de S. Anna.**

Logo q. Vm.^{co} receber esta, mandará prender, e remeter á cadeya desta cidade João Pedrozo, filho de Elena Pedroza, e seo agregado Manoel, do Bairro da Penha, se elles pelo destr.^o de Vm.^{co} apparecerem. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Outubro de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data ao Alfer.^a da orden.^a do Bairro da Penha, M.^{al} Dias Bueno p.^a prender ao d.^o João Pedrozo.

**P.^a M.^{el} Lopes de Leão, Cap.^m Mor da Villa de
Taubaté.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 8 do corr.^{to}, em q. me participa, não ter executado a minha ordem de 16 de Agosto, pela razão da não haver ainda culpado algum naquella

